



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

Portaria n.º 66/CAB, de 22 de fevereiro de 2017

*Autorização para afastamento.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionado, para no dia 22/02/2017, atender as demandas do Campus Avançado Bonfim, segundo as informações abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DEMANDAS DO CAB</b>
Ana Catarina Lima	Técnica em Contabilidade	Continuação da liquidação e pagamentos das notas, pela manhã, da empresa Agua Viva e a rescisão das colaboradoras da empresa SAN no Campus Boa Vista-CBV.
Rafael Brandão Rubim	Gestor Público	Continuação da liquidação das notas pela manhã e transladar servidores da Reitoria e professores da Ead para Bonfim, no carro institucional, a partir das 12h30.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 22 de fevereiro de 2017.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do Campus Avançado Bonfim  
Portaria n.º 202/GR/2014